



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 036/GR/UFFS/ 2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, Zenilde Durli, Professor, SIAPE nº 1769869, a partir de 01 de fevereiro de 2011, do cargo de Diretor de Organização Pedagógica, Código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, para o qual havia sido designada pela Portaria nº 158/GR/UFFS/ 2010, 12 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2010.

Chapecó-SC, 03 de fevereiro de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br